



RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – COU/UNESPAR

Aprova as datas para a realização das Sessões Ordinárias do COU.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o artigo 5º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.061.048-9;

considerando o quantitativo de Sessões Ordinárias do COU realizadas nos anos anteriores;

considerando a necessidade de organizar as datas das atividades da Reitoria para o ano letivo de 2024;

considerando a deliberação contida na Ata da 1.ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 26 de abril de 2024, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as datas para a realização das Sessões Ordinárias do Conselho Universitário - COU, conforme o quadro abaixo:

DATAS
13/06 (quinta-feira)
08/10 (terça-feira)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 26 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 103/2024.

Documento: **COU_RES.006.2024AprovaasdatasparaarealizaodasSessoesOrdinariasdoCOU.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 29/04/2024 18:55 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **815.302** por: **Ivone Ceccato** em: 29/04/2024 18:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee0e8981c790fa10e6dde0831e22d3d3.